



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 – Centro – Fone/Fax (17) 3277-9000 – CEP 15240-000  
CNPJ 47.105.725/0001-72 – E-mail [nipoa@nipoa.sp.gov.br](mailto:nipoa@nipoa.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo



## Anexo I

### Memorial Descritivo Simplificado do Objeto

#### Objeto

O presente objeto tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiar a conveniada, com recursos financeiros e materiais, os desenvolvimentos das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do sistema Único da Saúde em Nipoã e executar ações suplementares da assistência a saúde, em parceria com o poder público municipal.

#### Metas e objetivos complementares

- Desenvolvimento de programas na área da Saúde
- Coordenação da atenção básica/Primaria com a administração e acompanhamento das Estratégias da Saúde da Família (ESF) e outras estratégias assistenciais a serem adotadas pelo Ministério da Saúde e a serem inseridas no convenio por meio de termos aditivos.
  - Assistência Ambulatorial
  - Serviço de diagnostico por laboratório clinico
  - Exames complementares de diagnósticos
  - Serviços Hospitalares e do Pronto Socorro Municipal, com regulamento a ser aprovado mediante decreto em 90 (noventa) dias.
- Remoção intra-hospitalar e transporte sanitário para serviços de referencia.

#### Justificativa

Atender as necessidades de execução dos serviços de saúde municipais, com vistas à manutenção implementação e ampliação da oferta de serviço no atendimento à população, com a melhoria progressiva em qualidade;

#### Público Alvo

Atender a população que necessita do serviço de saúde. Mediante a lei N° 8080, de 19/09/1990 do Sistema único de Saúde (SUS).

#### Condições

A Organização da Sociedade Civil, deverá prestar atendimento à população de Nipoã. Proporcionando acompanhamento e avaliação da qualidade e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 500 – Centro – Fone/Fax (17) 3277-9000 – CEP 15240-000

CNPJ 47.105.725/0001-72 – E-mail [nipoa@nipoa.sp.gov.br](mailto:nipoa@nipoa.sp.gov.br)

Estado de São Paulo



quantidade dos serviços ofertados, tais como: assistência ambulatorial, serviços hospitalares e realização de exames complementares, em razão do abrangente conhecimento da entidade nesta finalidade.

### **Prazo e valores do Repasse**

O serviço deverá ocorrer durante 12 (doze) meses num valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil).